

PORTARIA Nº 2.267/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **71997/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **HELDER TONETO**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de setembro de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

